



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 397/06

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Reserva do Iguaçu – CONSERI.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Reserva do Iguaçu - CONSERI, com sede no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada na Av. 04 de Setembro, nº 34, inscrita no CNPJ nº 07.897.975/001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2006.

Sebastião Almir Caldas de Campos
SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Folha do Iguaçu
Edição nº 253 em 09/11/2006
AB
Responsável